



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 025, de 01 de Março de 2018.**

**Prorroga Processo Seletivo 03/2017 de  
Tocantins e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

**Considerando** especialmente as disposições contidas na Lei Municipal nº231/2001;

**Considerando** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017 de 02 de Março de 2017;

**DECRETA:**

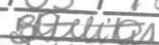
**Art. 1º** - Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo nº03/2017 realizado em março de 2017.

**Art. 2º** - Os candidatos selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Prefeitura e nos termos autorizados pelo art.2º da Lei nº231/2001.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 01 de Março de 2018.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
01/03/18  
  
Coordenador(a) de Gabinete